



DESPACHO REVOGATORIO DE PROCESSO LICITATORIO

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2024

OBJETO - Contratação de empresa para fornecimento de uniforme/fardamento completo para os Agentes de Segurança da Guarda Civil, conforme Termo de Referência, em atendimento às demandas do município de Abadia de Goiás/GO.

DATA DA SESSAO – 18/07/2024

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

A SECRETARIA DE GESTAO E COMPRAS DO MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 71 da Lei 14.133/21, bem como:

CONSIDERANDO que, por provocação e de ofício, foram detectadas divergências quanto ao tipo da licitação (MENOR PREÇO POR ITEM OU GLOBAL) entre o previsto no edital e o cadastramento na plataforma de licitação;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO a SÚMULA 473 do STF:

“A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

CONSIDERANDO que o ato administrativo anulatório ou revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

RESOLVE:

I – REVOGAR o procedimento licitatório **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** referente ao **EDITAL: Nº 028/2024;**



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



II – DETERMINAR a abertura de novo processo com cautelas redobradas e com as alterações no Edital de acordo com a modalidade específica que se pretende;


III – DETERMINAR, a publicação deste ato na imprensa oficial do Município.

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE E

PUBLICA-SE

Abadia de Goiás, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de julho de 2024.


MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA
Secretária de Gestão e Compras de Abadia de Goiás/GO